

EDITAL N° 021/2026 - DRA/PROGRAD

Publica a relação de candidatos(as) com matrícula efetivada, aprovados(as) na 5ª CHAMADA do CONCURSO VESTIBULAR para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2026.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições regimentais,

- Considerando o [Edital nº 017/2026-DRA/PROGRAD](#);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A relação de candidatos(as) com matrícula efetivada e com matrícula condicional, aprovados(as) na 5ª CHAMADA do CONCURSO VESTIBULAR para ingresso, no ano letivo de 2026, em cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, constante no Anexo “A” deste Edital.

§ 1º O(a) candidato(a) cujo o nome não conste no Anexo “A” deste Edital não atendeu às normas estabelecidas no [Edital nº 017/2026-DRA/PROGRAD](#).

§ 2º O(a) candidato(a) com MATRÍCULA CONDICIONAL, conforme especificado no Anexo “A” deste Edital, deverá verificar, junto à Seção de Registros Acadêmicos do Campus no qual solicitou matrícula, até às 22 horas do dia 13/02/2026, qual(is) documentação(ões) encontra(m)-se pendente(s) (contatos disponíveis em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/enderecos>) e encaminhá-la(s) para o e-mail da respectiva Seção, de forma legível, sem cortes, emendas, rasuras ou quaisquer outros vícios, impreterivelmente dentro do prazo estabelecido no Edital de convocação para matrícula, sob pena de não efetivação da matrícula como estudante regular.

§ 3º O ano letivo de 2026 terá início no dia 02 de março de 2026, conforme dispõe a [Resolução nº 025/2025-CEPE/UNESPAR](#), para execução das atividades do cursos de graduação, respeitadas as suas especificidades, estando os(as) candidatos(as) elencados(as) no Anexo “A” deste Edital aptos(as) a iniciar a frequência às aulas.

Art. 2º Caberá recurso contra a relação constante no Anexo “A” deste Edital, no prazo máximo até às 17 horas do dia 14 de fevereiro do corrente ano, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência encaminhada ao e-mail: <dra.prograd@ies.unespar.edu.br>, contendo exposição objetiva e fundamentada da razão do pedido.

§ 1º - O resultado do recurso será divulgado exclusivamente por e-mail ao(à) requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com o disposto neste Edital não serão admitidos nem analisados, não cabendo recurso sobre recurso já analisado.

Art. 3º Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 13 de fevereiro de 2026.

ANEXO "A"

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) COM MATRÍCULA EFETIVADA

	NOME E SITUAÇÃO	CURSO	TURNO	GRAU	MÉDIA	CAMPUS
1	MARIA JULIA DA COSTA BORGHESAN - Matrícula Efetivada -	Direito	Noite	Bacharelado	720.26	Apucarana
2	MAURO OLIVEIRA DE CASTRO - Matrícula Efetivada -	Pedagogia	Noite	Licenciatura	630	Campo Mourão
3	GABRIELA BEATRIZ MARIA - Matrícula Efetivada -	Administração	Noite	Bacharelado	625.92	Paranaguá
4	MARCOS PAULO GALDINO DA SILVA - Matrícula Efetivada -	Administração	Noite	Bacharelado	631.58	Paranaguá
5	ANA CAROLINE SOARES - Matrícula Efetivada -	Administração	Noite	Bacharelado	408.37	Paranavaí
6	JULIA CABEIRA DE ANDRADE - Matrícula Efetivada -	Direito	Manhã	Bacharelado	721.1	Paranavaí
7	LETÍCIA ULCHAK FLORENCIO - Matrícula Efetivada -	Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura	520.08	União da Vitória
8	ANA JULIA BAUERMEISTER - Matrícula Efetivada -	Direito	Manhã	Bacharelado	658.58	União da Vitória